

## **GUIA PARA ORIENTAÇÃO**

APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ANTENAS NA  
CELIC CONFORME A LEI 18.285/2016.

### **1. NA LEGENDA DEVERÁ CONSTAR:**

Deixar reservado o espaço acima da legenda e das assinaturas, livre de desenhos, para aposição dos carimbos de aprovação.

#### 1.1 Legenda:

Planta para.....(instalação ou regularização) de uma estação transmissora de radio comunicação, no .....(terreno ou parte dele) caracterizado como lote.....rua.....,nº .....(no caso de imóvel edificado), bairro.....Recife..

1.2 Local para assinaturas: local com nome completo e devida qualificação de quem assina.

---

PROPRIETÁRIO DO TERRENO: Nome por extenso.

---

PROPRIETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE: Nome por extenso

---

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Nome por extenso e Nº de CREA ou CAU do profissional

---

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ESTABILIDADE DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE. Nome por extenso e Nº de CREA ou CAU do profissional

---

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO RADIOMÉTRICO DE CONFORMIDADE. Nome por extenso e Nº de CREA ou CAU do profissional

Observações:

- No caso de assinaturas por procuração, anexar a devida procuração;
- No caso de Pessoas Jurídicas, anexar a devida autorização que identifique quem assina por esta Pessoa Jurídica.

### **2. AS PLANTAS APRESENTADAS DEVERÃO ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 4º, COMPLEMENTADAS PELAS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

#### 2.1 NA PLANTA DE SITUAÇÃO DEVERÁ CONSTAR:

- Quadra completa com indicação de nomes das vias que delimitam a quadra;
- Os números dos imóveis confrontantes;
- A largura da via de acesso ao terreno (a largura de uma via compreende a faixa de rolamento e as duas faixas de calçadas).

Esta planta deverá ser copiada de uma planta oficial, arquivada na CELIC, sendo a área loteada ou não.

## 2.2 NA PLANTA BAIXA DEVERÁ CONSTAR:

- Além dos itens descritos na alínea (letra) "b" do Artigo 4º da lei em questão, deve-se indicar o lote do terreno inteiro e a área locada (no caso de ser parte de um lote) devidamente cotados;
- A calçada de acesso à área interna e o rebaixo de meio fio devidamente cotados (esta informação não é necessária para ruas sem calçamento).

**ATENÇÃO:** Todas as solicitações de infraestrutura de suporte devem acrescentar nas suas solicitações, a devida Carta de ou Pré-análise favorável do DECEA\_CINDACTA III conforme Portaria nº 957 GC3/2015.